



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



CONTRATO Nº 006/2020

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.671.057/0001-34, representado pelo(a) Sr.(a) RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 178.209.282-04, residente na AV. LAGO AZUL, Nº 23, LT 86, QD 1, e de outro lado a firma AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 06.305.185/0001-29, estabelecida à AV. LAGO AZUL, Nº 1026, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ROMES FERREIRA LACERDA, residente na av.lago azul s/n, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, portador do(a) CPF 449.299.512-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 046/2019-000034 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto aquisição de peças, acessórios, baterias, bombas, radiadores, dentre outros para atender as necessidades da secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos deste município

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001674	RADIADORES - Marca.: VALEO	UNIDADE	1,00	3.400,000	3.400,00
002113	estopa branca de 2 150g - Marca.: ESTOPAN	UNIDADE	500,00	2,800	1.400,00
002872	BATERIA 150 AH MB 2219 - Marca.: BATS	UNIDADE	7,00	810,000	5.670,00
002890	CABO DE ACELERADOR FORD 1722 - Marca.: FANIA	UNIDADE	4,00	270,000	1.080,00
002891	BOMBA D'ÁGUA FORD 1722 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	680,000	1.360,00
002892	COMPRESSOR DE AR FORD 1722 - Marca.: WABICO	UNIDADE	1,00	2.900,000	2.900,00
002893	TERMINAL BARRA DE DIREÇÃO FORD 1722 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	6,00	340,000	2.040,00
002894	BARRA DE DIREÇÃO FORD 1722 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	1,00	1.100,000	1.100,00
002896	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: SABO	UNIDADE	6,00	150,000	900,00
002897	REPARO DA MANGA DE EIXO FORD 1722 - Marca.: ROCHO PE	UNIDADE	6,00	260,000	1.560,00
002899	RETENTOR PIÃO FORD 1722 - Marca.: SABO	UNIDADE	4,00	130,000	520,00
002900	JUNTA DO DIFERENCIAL FORD 1722 - Marca.: SABO	UNIDADE	2,00	60,000	120,00
002901	ROLAMENTO PINHÃO DIFERENCIAL FORD 1722 - Marca.: SKF	UNIDADE	4,00	340,000	1.360,00
002904	PONTA DE EIXO FORD 1722 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	2,00	1.550,000	3.100,00
002905	RADIADOR FORD 1722 - Marca.: VALEO	UNIDADE	1,00	2.600,000	2.600,00
002906	CUICA DE FREIO TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: MASTER	UNIDADE	2,00	470,000	940,00
002907	FAROL COMPLETO FORD 1722 - Marca.: CIBIE	UNIDADE	1,00	600,000	600,00
002909	LONA DE FREIO TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: LONA FLEX	JOGO	2,00	200,000	400,00
002910	LONA DE FREIO DIANTEIRO FORD 1722 - Marca.: LONA FLE	JOGO	2,00	240,000	480,00
002911	CRUZETA DO CARDAN FORD 1722 - Marca.: STHAL	UNIDADE	3,00	400,000	1.200,00
002912	EIXO "S" FORD 1722 - Marca.: ROCHO PEÇAS	UNIDADE	6,00	360,000	2.160,00
002913	CATRACA DO FREIO TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: MASTER	UNIDADE	4,00	520,000	2.080,00
002914	CABO DE TOMADA FORD 1722 - Marca.: MASTER	UNIDADE	1,00	210,000	210,00
002915	ROLAMENTO DE CENTRO C/ SUPORTE FORD 1722 - Marca.: R	UNIDADE	4,00	340,000	1.360,00
002916	CAMPANHA DE FREIO TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: DURA METAL	UNIDADE	2,00	850,000	1.700,00
002917	PISTÃO DE FREIO FORD 1722 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	260,000	520,00
002923	BATENTE DO CONTRA FEIXE FORD 1722 - Marca.: ROCHA PE	UNIDADE	4,00	170,000	680,00
002925	CABO DE BATERIA FORD 1722 - Marca.: MEGA	METRO	3,00	110,000	330,00
002926	MACACO HIDRÁULICO 12.000 KG FORD 1722 - Marca.: KALA	UNIDADE	1,00	400,000	400,00
002927	CALÇO DE CABINE TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: LONIL	UNIDADE	4,00	350,000	1.400,00
002928	CALÇO DE CABINE DIANTEIRO FORD 1722 - Marca.: LONIL	UNIDADE	4,00	370,000	1.480,00
002929	BORRACHA DO ESTABILIZADOR FORD 1722 - Marca.: SAMPEL	UNIDADE	4,00	135,000	540,00
002930	PARAFUSO 3/8X1 FORD 1722 - Marca.: FEY	UNIDADE	50,00	1,300	65,00
002931	SUPORTE DO FILTRO DE AR FORD 1722 - Marca.: MASTER	UNIDADE	1,00	1.000,000	1.000,00
002932	MOLA MESTRE 1 DIANTEIRO FORD 1722 - Marca.: MARCHETT	UNIDADE	2,00	490,000	980,00
002933	MOLA 2 DIANTEIRO FORD 1722 - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	2,00	470,000	940,00
002934	MOLA 3 DIANTEIRO FORD 1722 - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	2,00	350,000	700,00
002935	MOLA MESTRE TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	2,00	270,000	540,00
002936	MOLA 2 TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	2,00	250,000	500,00
002937	MOLA 3 TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	2,00	200,000	400,00
002938	MOLA 4 TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	2,00	180,000	360,00
002939	MOLA 5 TRASEIRO FORD 1722 - Marca.: MARCHETTI	UNIDADE	2,00	210,000	420,00
002940	TURBINAS FORD 1722 - Marca.: MASTER	UNIDADE	1,00	3.650,000	3.650,00
003016	PARA-CHOQUE DIANTEIRO (13180) - Marca.: MASTER	UNIDADE	2,00	1.920,000	3.840,00
003087	FILTRO HIDRÁULICO (RANDON 406) - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	8,00	480,000	3.840,00
003088	FILTRO LUBRIFICANTE (RANDON 406) - Marca.: MAN	UNIDADE	12,00	150,000	1.800,00
003089	FILTRO DIESEL (RANDON 406) - Marca.: MAN	UNIDADE	12,00	200,000	2.400,00
003090	FILTRO DE AR (RANDON 406) - Marca.: WIX	UNIDADE	10,00	200,000	2.000,00
003091	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PEQUENO (RANDON 406) - M arca.: NSK	UNIDADE	3,00	440,000	1.320,00
003092	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA GRANDE (RANDON 406) - Ma	UNIDADE	3,00	340,000	1.020,00



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



rca.: NSK			
003093	SEMI EIXO DIANTEIRO (RANDOM 406) - Marca.: ITR	UNIDADE	1,00
003094	SEMI EIXO TRASEIRO (RANDOM 406) - Marca.: ITR	UNIDADE	1,00
003095	CRUZETA DA TRANSMISSÃO (RANDOM 406) - Marca.: STHAL	UNIDADE	3,00
003097	REPARO DO CILINDRO (RANDOM 406) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	15,00
003098	CILINDRO DO RETRO TRASEIRO (RANDOM 406) - Marca.: TR	UNIDADE	5,00
003099	BOMBA HIDRÁULICA (RANDOM 406) - Marca.: CARTER	UNIDADE	1,00
003100	BOMBA DE TRANSFERENCIA (RANDOM 406) - Marca.: CARTER	UNIDADE	2,00
003103	RADIADOR (RANDOM 406) - Marca.: VALEO	UNIDADE	1,00
003105	BOMBA D'ÁGUA (RANDOM 406) - Marca.: URBA	UNIDADE	2,00
003106	TURBINA (RANDOM 406) - Marca.: MASTER	UNIDADE	1,00
003107	DESCARGA (RANDOM 406) - Marca.: MASTER	UNIDADE	1,00
003108	DIFERENCIAL TRASEIRO (RANDOM 406) - Marca.: CIMPAL R	UNIDADE	1,00
003109	DIFERENCIAL DIANTEIRO (RANDOM 406) - Marca.: CIMPAL	UNIDADE	1,00
003110	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (RANDOM 406) - Marca.: ITR	JOGO	6,00
003111	DISCO DE FREIO TRASEIRO (RANDOM 406) - Marca.: ITR	JOGO	6,00
003112	CILINDRO DE FREIO (RANDOM 406) - Marca.: TRW	UNIDADE	4,00
003113	CANO INJETOR (RANDOM 406) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	4,00
003117	MOTOR DE PARTIDA (RANDOM 406) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00
003119	MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA (RANDOM 406) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00
003121	BUCHA DE 1 POLEGADA (RANDOM 406) - Marca.: MASTER	UNIDADE	8,00
003122	BUCHA DE 2 POLEGADAS (RANDOM 406) - Marca.: MASTER	UNIDADE	8,00
003123	BUCHA DE 2,5 POLEGADAS (RANDOM 406) - Marca.: MASTER	UNIDADE	8,00
003124	BUCHA DE 3 POLEGADAS (RANDOM 406) - Marca.: MASTER	UNIDADE	4,00
003125	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (RANDOM 406) - Marca.: AR	JOGO	4,00
003126	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (RANDOM 406) - Marca.: ARC	JOGO	4,00
003153	FILTRO DIESEL (WA 200) - Marca.: MAN	UNIDADE	10,00
003154	FILTRO LUBRIFICANTE (WA 200) - Marca.: MAN	JOGO	10,00
003155	FILTRO HIDRÁULICO (WA 200) - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	8,00
003156	FILTRO DA CAIXA DE TRANSMISSÃO (WA 200) - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	3,00
003158	FILTRO REF: 700012065 (WA 200) - Marca.: MAN	UNIDADE	10,00
003159	LÂMINAS DA CONCHA (WA 200) - Marca.: ECO PLAN	JOGO	23,00
003160	FILTRO DE AR (WA 200) - Marca.: MAN	UNIDADE	8,00
003162	CORREIA REF: 30382612 (WA 200) - Marca.: CONTINENTAL	UNIDADE	2,00
003163	CORREIA REF: 6738624110 (WA 200) - Marca.: CONTINENT	UNIDADE	3,00
003164	CRUZETA REF: 4182032820 (WA 200) - Marca.: STHAL	UNIDADE	1,00
003165	SISTEMA DE FREIOS REF: 4172211361 (WA 200) - Marca.: ITR	UNIDADE	2,00
003168	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (WA 200) - Marca.: SABO	UNIDADE	4,00
003169	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (WA 200) - Marca.: SABO	UNIDADE	4,00
003171	RETROVISOR (WA 200) - Marca.: BEPO	UNIDADE	2,00
003173	PARABRISA DIANTEIRO (WA 200) - Marca.: VIBRO TEC	UNIDADE	2,00
003174	PARABRISA TRASEIRO (WA 200) - Marca.: VIDRO TEC	UNIDADE	1,00
003229	DENTES DA CONCHA (WA 200) - Marca.: ECO PLAN	UNIDADE	40,00
003230	PARAFUSOS DOS DENTES DA CONCHA (WA 200) - Marca.: FE COM AS POLCAS.	UNIDADE	200,00
003234	KIT LONA E ARREBITE (W20E) - Marca.: MASTER REF: A18134	UNIDADE	8,00
003235	TENSOR CORREIA DO MOTOR (W20E) - Marca.: NITRON REF: 1918944	UNIDADE	3,00
003236	CORREIA DO ALTERNADOR (W20E) - Marca.: CONTINETAL REF: 1911566	UNIDADE	4,00
003237	CABO DO ACELERADOR (W20E) - Marca.: IKS	UNIDADE	5,00
003238	ELEMENTO DO FILTRO (W20E) - Marca.: DONALDSON REF: 145215A1	UNIDADE	2,00
003240	CRUZETAS (W20E) - Marca.: STHAL	UNIDADE	6,00
003241	REPARO PARA OS CILINDROS (W20E) - Marca.: MASTER	UNIDADE	10,00
003243	ELEMENTO DO CONJUNTO (W20E) - Marca.: DONALDSON REF: NJ919343	UNIDADE	2,00
003244	VEDADOR (W20E) - Marca.: ORING REF: D77023	UNIDADE	4,00
003246	LÂMINAS DA CONCHA (W20E) - Marca.: METIZA	UNIDADE	23,00
003247	VEDADOR (W20E) REF: 148940A1 - Marca.: ORING	UNIDADE	4,00
003248	BRAÇADEIRA (W20E) - Marca.: MIX	UNIDADE	5,00
003249	RETENTOR (W20E) - Marca.: ARCA REF: 146028A1	UNIDADE	5,00
003250	RETENTOR (W20E) REF: 145992A1 - Marca.: ARCA	UNIDADE	3,00
003251	SUPORTE DO CALÇO (W20E) - Marca.: MASTER REF: E69350	UNIDADE	3,00
003252	CALÇO DO CILINDRO (W20E) - Marca.: ITR REF: L41558	UNIDADE	3,00
003253	CONEXÃO (W20E) - Marca.: ITR REF: J924595	UNIDADE	3,00
003254	ANEL VEDADOR (W20E) - Marca.: ORING REF: J903475	UNIDADE	6,00
003256	BOMBA D'ÁGUA (W20E) - Marca.: URBA	UNIDADE	2,00
003258	ANEL (W20E) REF: 148930A1 - Marca.: ORING	UNIDADE	6,00
003259	RETENTOR (W20E) REF: 148933A1 - Marca.: ARCA	UNIDADE	5,00
003260	ANEL (W20E) REF: 148939A1 - Marca.: ORING	UNIDADE	6,00
003261	VEDADOR (W20E) REF: 148939A1 - Marca.: ORING	UNIDADE	4,00
003262	ANEL (W20E) REF: 148944A1 - Marca.: ORING	UNIDADE	6,00
003263	ANEL (W20E) REF: 148946A1 - Marca.: ORING	UNIDADE	6,00
003264	ROLAMENTO (W20E) REF: 148957A1 - Marca.: NSK	UNIDADE	3,00
003265	MOLA (W20E) REF: 148959A1 - Marca.: ROCHO PEÇAS	UNIDADE	3,00
003266	ANEL (W20E) REF: 148960A1 - Marca.: ORING	UNIDADE	6,00
003267	DISCO DE FREIO (W20E) REF: 148962 - Marca.: ITR	UNIDADE	3,00
003268	DISCO SEPARADOR (W20E) REF: 148963A1 - Marca.: ITR	UNIDADE	3,00
003269	ANEL (W20E) REF: 148964A1 - Marca.: ORING	UNIDADE	6,00
003270	ANEL (W20E) REF: 148965 A1 - Marca.: ORING	UNIDADE	6,00
003271	ANEL (W20E) REF: 148880 A1 - Marca.: ORING	UNIDADE	6,00
003272	CARÇAÇA DO LADO ESQUERDO ((W20E) REF: 148881A1 - Marca.: ITR	UNIDADE	1,00
003273	CARÇAÇA DO LADO DIREITO (W20E) - Marca.: ITR	UNIDADE	1,00
003276	FILTRO DE AR (W20E) REF: 149167A1 - Marca.: DONALDSO	UNIDADE	12,00
003277	FILTRO LUBRIFICANTE (W20E) REF: 1932217 - Marca.: MA	UNIDADE	12,00
003278	FILTRO DIESEL (W20E) REF: 1931063 - Marca.: WIX	UNIDADE	12,00
003279	ANEL (W20E) REF: 1906694 - Marca.: ORING	UNIDADE	6,00



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



003280	FILTRO DIESEL (W20E) REF: 1930942 - Marca.: WIX	UNIDADE	12,00	210,000	2.520,00
003281	REPARO DA DIREÇÃO (W20E) REF: 6109452 - Marca.: MASTE	UNIDADE	3,00	140,000	420,00
003282	FILTRO HIDRÁULICO (W20E) REF: A45625 - Marca.: DONAL DSON	UNIDADE	8,00	160,000	1.280,00
003283	ANEL (W20E) REF:D31954 - Marca.: ORING	UNIDADE	6,00	9,000	54,00
003284	ELEMENTO DA TRANSMISSÃO (W20E) REF: S300744 - Marca. : DONALDSON	UNIDADE	8,00	470,000	3.760,00
003285	FILTRO HIDRAULICO (W20E) REF: L114122 - Marca.: DONA LDSON	UNIDADE	8,00	180,000	1.440,00
003286	FILTRO HIDRAULICO (W20E) REF: L104990 - Marca.: DONAL DSON	UNIDADE	8,00	210,000	1.680,00
003636	CALÇO DO CILINDRO (140 B) REF:75267023 - Marca.: MAS	UNIDADE	10,00	30,000	300,00
003637	CALÇO DO CILINDRO (140 B) REF:75267464 - Marca.: MAS	UNIDADE	10,00	30,000	300,00
003638	CALÇO DO CILINDRO (140 B) REF:70620920 - Marca.: MAS	UNIDADE	10,00	30,000	300,00
003639	ESFERA (140 B) REF: 75326511 - Marca.: ITR	UNIDADE	3,00	180,000	540,00
003640	BARRA DO BUDOZ (140 B) REF: 75266819 - Marca.: ITR	UNIDADE	3,00	3.000,000	9.000,00
003641	BARRA DO BUDOZ (140 B) REF: 75266792 - Marca.: ITR	UNIDADE	3,00	4.100,000	12.300,00
003642	PARAFUSO (140 B) REF:70921174 - Marca.: FEY	UNIDADE	150,00	11,000	1.650,00
003644	PORCAS (140 B) REF: 70911029 - Marca.: FEY	UNIDADE	250,00	5,000	1.250,00
003648	CANTO DE LAMINA (140 B) REF:75266800 - Marca.: METIZ	UNIDADE	6,00	500,000	3.000,00
003651	PASTILHA DO CÍRCULO (140 B) REF:84165760 - Marca.: I TAL BRONZE	UNIDADE	10,00	280,000	2.800,00
003654	SAPATAS (140 B) REF:75267160 - Marca.: CARTER	UNIDADE	10,00	1.050,000	10.500,00
003656	SUPORTE (140 B) REF:87616832	UNIDADE	3,00	80,000	240,00
003663	PIÃO DA REVERSÃO DO CÍRCULO (140 B) REF:73125501 - M arca.: ITR	UNIDADE	5,00	1.900,000	9.500,00
003665	COROA DA REVERSÃO DO CÍRCULO (140 B) REF:75258894 - Marca.: ITR	UNIDADE	5,00	3.000,000	15.000,00
003666	MANGUEIRA HIDRÁULICA (140 B) REF:75325864 - Marca.: BALFLEX	UNIDADE	20,00	240,000	4.800,00
003667	FILTRO COMBUSTÍVEL (140 B) REF:79107317 - Marca.: MA	UNIDADE	10,00	190,000	1.900,00
003668	FILTRO HIDRAULICO (140 B) REF:73125853 - Marca.: DON ALDSON	UNIDADE	10,00	190,000	1.900,00
003670	CORRENTE (140 B) REF:87667591 - Marca.: ITR	UNIDADE	4,00	3.700,000	14.800,00
003672	ANEL DA PARTE RODANTE (140 B) REF:75253782 - Marca.: ORING	UNIDADE	3,00	150,000	450,00
003673	ANEL DA PARTE RODANTE (140 B) REF:73155650 - Marca.: ORING	UNIDADE	3,00	140,000	420,00
003674	ANEL DA PARTE RODANTE (140 B) REF:75326559 - Marca.: ORING	UNIDADE	3,00	150,000	450,00
003675	BUCHA DA PARTE RODANTE (140 B) REF:75246450 - Marca. : ITR	UNIDADE	10,00	260,000	2.600,00
003676	FILTRO DA TRANSMISSÃO (140 B) REF:87519252 - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	3,00	180,000	540,00
003677	CORREIA DA TRANSMISSÃO (140 B) REF:75310729 - Marca. : CONTINENTAL	UNIDADE	3,00	280,000	840,00
003680	TURBINA (140 B) REF:71102226 - Marca.: MASTER	UNIDADE	1,00	5.500,000	5.500,00
003682	FILTRO DE AR (140 B) REF:75248729 - Marca.: WIX	UNIDADE	8,00	270,000	2.160,00
003684	CALÇO (140 B) REF:75248809 - Marca.: ITR	UNIDADE	10,00	15,000	150,00
003687	ESPAÇADOR (140 B) REF:75248808 - Marca.: ITR	UNIDADE	10,00	90,000	900,00
003688	CALÇO (140 B) REF:75248807 - Marca.: ITR	UNIDADE	10,00	80,000	800,00
003690	SUPORTE (140 B) REF:75243732 - Marca.: MASTER	UNIDADE	2,00	230,000	460,00
003691	SILENCIOSO (140 B) REF:73164453 - Marca.: MASTER	UNIDADE	2,00	790,000	1.580,00
003693	TUBO DE INTRODUÇÃO (140 B) REF:75323452 - Marca.: MA STER	UNIDADE	2,00	1.100,000	2.200,00
003694	TUBO DE COMPRESSOR (140 B) REF:75313125 - Marca.: MA STER	UNIDADE	1,00	750,000	750,00
003696	COMANDO ACELERADOR (140 B) REF:75251275 - Marca.: IT	UNIDADE	2,00	350,000	700,00
003697	FILTRO COMBUSTÍVEL (140 B) REF:75312983 - Marca.: MA	UNIDADE	10,00	190,000	1.900,00
003702	PLACA (140 B) REF:84165763 - Marca.: ITAL BRONZE	UNIDADE	3,00	600,000	1.800,00
003703	FACA (140 B) REF:75266779 - Marca.: ITR	UNIDADE	2,00	1.700,000	3.400,00
003705	PINO (140 B) REF:70617127 - Marca.: ITR	UNIDADE	3,00	15,000	45,00
003706	DENTE DO ESCARIFICADOR (140 B) REF:75251673 - Marca. : ECO PLAN	UNIDADE	15,00	380,000	5.700,00
003708	AMORTECEDOR (140 B) REF:75559372 - Marca.: COFAP	UNIDADE	3,00	400,000	1.200,00
003709	FAROL (140 B) REF:75264236 - Marca.: CIBIE	UNIDADE	6,00	160,000	960,00
003713	ANEL (140 B) REF:87625357 - Marca.: ORING	UNIDADE	3,00	70,000	210,00
003714	TRAVA (140 B) REF:87625364 - Marca.: ITR	UNIDADE	3,00	40,000	120,00
003715	DISCO (140 B) REF:87625345 - Marca.: ITR	UNIDADE	3,00	180,000	540,00
003716	DISCO (140 B) REF:8765346 - Marca.: ITR	UNIDADE	3,00	170,000	510,00
003717	ANEL (140 B) REF:87625356 - Marca.: ORING	UNIDADE	3,00	30,000	90,00
003718	TRAVA (140 B) REF:87625342 - Marca.: ITR	UNIDADE	3,00	40,000	120,00
003719	ROLAMENTO (140 B) REF:87625365 - Marca.: NSK	UNIDADE	3,00	600,000	1.800,00
003720	ROLAMENTO (140 B) REF:87625366 - Marca.: NSK	UNIDADE	3,00	2.000,000	6.000,00
003721	TRAVA (140 B) REF:87625358 - Marca.: ITR	UNIDADE	3,00	50,000	150,00
003722	TRAVA (140 B) REF:87625359 - Marca.: ITR	UNIDADE	3,00	50,000	150,00
003723	PISTÃO (140 B) REF:71103509 - Marca.: ITR	UNIDADE	3,00	250,000	750,00
003724	BOMBA DE ÓLEO (140 B) REF:7316280 - Marca.: SHADEX	UNIDADE	3,00	1.300,000	3.900,00
003725	ANEL (140 B) REF:70924146 - Marca.: ORING	UNIDADE	3,00	15,000	45,00
003726	ANEL (140 B) REF:1447980 - Marca.: ORING	UNIDADE	3,00	15,000	45,00
003727	ANEL (140 B) REF:70923594 - Marca.: ORING	UNIDADE	3,00	15,000	45,00
003728	JUNTA (140 B) REF:75257200 - Marca.: SABO	UNIDADE	10,00	70,000	700,00
003729	JUNTA (140 B) REF:75257147 - Marca.: SABO	UNIDADE	6,00	60,000	360,00
003732	EIXO 13 FREZA (140 B) REF:75324056 - Marca.: ITR	UNIDADE	3,00	1.800,000	5.400,00
004375	BATERIA 100 AMPERES - Marca.: BATS	UNIDADE	5,00	680,000	3.400,00
007703	PARABRISA DIANTEIRO VOLKS 26280 - Marca.: VIBRO TEC	UNIDADE	2,00	1.700,000	3.400,00
007704	TURBINA VOLKS 26280 - Marca.: MASTER	UNIDADE	1,00	6.660,000	6.660,00
007705	CAIXA DE MARCHA COMPLETA VOLKS 26280 - Marca.: MASTE	UNIDADE	1,00	10.500,000	10.500,00
007707	SETOR DE DIREÇÃO VOLKS 26280 - Marca.: MASTER	UNIDADE	2,00	7.500,000	15.000,00
007708	COMPRESSOR DE AR VOLKS 26280 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	2.200,000	2.200,00
007709	ROLAMENTO DE RODA VOLKS 26280 - Marca.: INA	UNIDADE	8,00	340,000	2.720,00
007710	DIFERENCIAL VOLKS 26280 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	1,00	12.100,000	12.100,00
007711	CABO DE ACELERADOR VOLKS 26280 - Marca.: FANIA	UNIDADE	3,00	420,000	1.260,00
007713	BOMBA D'ÁGUA VOLKS 26280 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	1,00	550,000	550,00
007714	TERMINAL BARRA DE DIREÇÃO VOLKS 26280 - Marca.: NAKA	UNIDADE	4,00	280,000	1.120,00
007715	BARRA DE DIREÇÃO VOLKS 26280 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	1,00	1.040,000	1.040,00
007716	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO VOLKS 26280 - Marca.: SABO	UNIDADE	6,00	100,000	600,00
007717	REPARO MANGA DE EIXO VOLKS 26280 - Marca.: ROCHO PEÇ	UNIDADE	6,00	160,000	960,00
007718	COROA DE PIÃO VOLKS 26280 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	1,00	6.350,000	6.350,00



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



007719	RETENTOR PIÃO VOLKS 26280 - Marca.: SABO	UNIDADE	6,00	280,000	1.680,00
007720	JUNTA DO DIFERENCIAL VOLKS 26280 - Marca.: MEGA	UNIDADE	4,00	45,000	180,00
007721	ROLAMENTO DO PIÃO VOLKS 26280 - Marca.: NSK	UNIDADE	4,00	390,000	1.560,00
007722	PONTA DE EIXO VOLKS 26280 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	2,00	1.350,000	2.700,00
007723	radiador VOLKS 26280 - Marca.: VALEO	UNIDADE	2,00	2.800,000	5.600,00
007724	CUICA DE FREIO TRASEIRO VOLKS 26280 - Marca.: MASTER	UNIDADE	4,00	480,000	1.920,00
007725	FAROL COMPLETO VOLKS 26280 - Marca.: CIBIE	UNIDADE	2,00	700,000	1.400,00
007726	PARACHOQUE DIANTEIRO VOLKS 26280 - Marca.: MASTER	UNIDADE	1,00	2.000,000	2.000,00
007727	CRUZETA DO CARDAN VOLKS 26280 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	6,00	580,000	3.480,00
007728	EIXO "S" VOLKS 26280 - Marca.: ROCHA PEÇAS	UNIDADE	4,00	390,000	1.560,00
007729	CATRACA DO FREIO VOLKS 26280 - Marca.: MASTER	UNIDADE	4,00	350,000	1.400,00
007730	CABO DE TOMADA VOLKS 26280 - Marca.: FANIA	UNIDADE	6,00	330,000	1.980,00
007731	ROLAMENTO DO CENTRO COM SUPORTE VOLKS 26280 - Marca.: SABO	UNIDADE	4,00	390,000	1.560,00
007732	CAMPANHA DE FREIO TRASEIRO VOLKS 26280 - Marca.: DUR A METAL	UNIDADE	2,00	1.000,000	2.000,00
007733	PISTÃO DE FREIO VOLKS 26280 - Marca.: MASTER	UNIDADE	4,00	700,000	2.800,00
007735	LUVA DA PONTA DA CAIXA VOLKS 26280 - Marca.: STHAL	UNIDADE	2,00	610,000	1.220,00
007736	LUVA DO CARDAN VOLKS 26280 - Marca.: STHAL	UNIDADE	2,00	650,000	1.300,00
007737	BATENTE DO CONTRA FEICHO VOLKS 26280 - Marca.: ROCHO PEÇAS	UNIDADE	4,00	175,000	700,00
007738	CUBO DE FREIO VOLKS 26280 - Marca.: IMA	UNIDADE	4,00	1.850,000	7.400,00
007740	CABO DE BATERIA VOLKS 26280 - Marca.: MASTER	METRO	3,00	100,000	300,00
007741	CALÇO DE CABINE DIANTEIRO VOLKS 26280 - Marca.: REI	UNIDADE	3,00	140,000	420,00
007742	CALÇO DE CABINE TRASEIRO VOLKS 26280 - Marca.: REI	UNIDADE	3,00	170,000	510,00
007743	BORRACHA DO ESTABILIZADOR VOLKS 26280 - Marca.: SA MP	UNIDADE	4,00	70,000	280,00
007744	SUPORTE FILTRO DE AR VOLKS 26280 - Marca.: MASTER	UNIDADE	1,00	650,000	650,00
007746	LONA DE FREIO DIANTEIRO VOLKS 26280 - Marca.: LONA F	UNIDADE	8,00	340,000	2.720,00
007747	LONA DE FREIO TRASEIRO VOLKS 26280 - Marca.: LONA FL	UNIDADE	6,00	350,000	2.100,00
007748	MACACO HIDRÁULICO VOLKS 26280 - Marca.: KALA	UNIDADE	1,00	525,000	525,00
007750	CILINDRO AUXILIAR E MESTRE DE EMBREAGEM VOLKS 26280 - Marca.: CONTROIL	UNIDADE	4,00	630,000	2.520,00
007751	CILINDRO AUXILIAR E MESTRE DE FREIO VOLKS 26280 - Marca.: CONTROIL	UNIDADE	4,00	700,000	2.800,00
007821	PARABRISA DIANTEIRO FORD 1722 - Marca.: VIDRO TEC	UNIDADE	1,00	1.650,000	1.650,00
007825	CAIXA DE MARCHA COMPLETA FORD 1722 - Marca.: CIMPAL	UNIDADE	1,00	10.500,000	10.500,00
007833	ROLAMENTO DE RODA FORD 1722 - Marca.: SKF	UNIDADE	1,00	350,000	350,00
007834	DIFERENCIAL FORD 1722 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	1,00	7.200,000	7.200,00
007871	PARACHOQUE NDIANTEIRO FORD 1722 - Marca.: MASTER	UNIDADE	1,00	2.585,000	2.585,00
008373	MAO DE FORÇA FORD 1722 - Marca.: WORKER	UNIDADE	1,00	190,000	190,00
008374	CILINDRO DE FREIO AUXILIAR FORD 1722 - Marca.: CONTR	UNIDADE	2,00	370,000	740,00
008375	CILINDRO DE FREIO MESTRE FORD 1722 - Marca.: CONTROI	UNIDADE	2,00	370,000	740,00
008376	CILINDRO DE EMBREHAGEM AUXILIAR FORD 1722 - Marca.: CONTROI	UNIDADE	2,00	325,000	650,00
008377	CILINDRO DE EMBREHAGEM MESTRE FORD 1722 - Marca.: C ONTROIL	UNIDADE	2,00	320,000	640,00
008412	BICOS INJETORES (RANDON 406). - Marca.: MASTER	UNIDADE	1,00	900,000	900,00
008417	CALÇO DO CILINDRO (RANDON 406) - Marca.: MASTER	UNIDADE	2,00	400,000	800,00
008506	TERMINAL DO CABO DE ACELERAÇÃO (WA 200) - Marca.: IT	UNIDADE	3,00	35,000	105,00
008507	CANTO DA CONCHA (WA 200) - Marca.: METIZA	UNIDADE	6,00	800,000	4.800,00
008509	INDICADOR DE COMBUSTÍVEL (W20 E) - Marca.: MASTER	UNIDADE	2,00	230,000	460,00
008511	ELEMENTO (W 20 E) REF 149166 AI - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	3,00	250,000	750,00
008512	CANTO DE CONCHA (W20 E) - Marca.: ECO PLAN	UNIDADE	10,00	450,000	4.500,00
008515	JUNTA (140 B) REF 73161784 - Marca.: SABO	UNIDADE	6,00	30,000	180,00
008516	CALÇO DO CILINDRO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF: 75267023 - Marca.: MASTER	UNIDADE	10,00	18,000	180,00
008517	CALÇO DO CILINDRO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF: 75267464 - Marca.: MASTER	UNIDADE	10,00	140,000	1.400,00
008518	CALÇO DO CILINDRO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF: 70620920 - Marca.: MASTER	UNIDADE	10,00	55,000	550,00
008519	ESFERA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF: 75326511 - Marca.: CARTER	UNIDADE	3,00	240,000	720,00
008520	BARRA DO BUDOZ (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF: 75266819 - Marca.: CARTER	UNIDADE	3,00	2.400,000	7.200,00
008521	BARRA DO BUDOZ (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF: 75266792 - Marca.: CARTER	UNIDADE	3,00	1.800,000	5.400,00
008523	PORCAS (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF: 70911029 - Marca.: FEY	UNIDADE	3,00	5,000	15,00
008524	CANTO DE LAMINA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) RE F: 75266800 - Marca.: METIZA	UNIDADE	6,00	470,000	2.820,00
008525	PASTILHAS DO CIRCULO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K) REF: 84165733 - Marca.: ITAL BRONZE	UNIDADE	10,00	275,000	2.750,00
008527	SAPATAS (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF: 75267160 - Marca.: ECO PLAN	UNIDADE	3,00	480,000	1.440,00
008528	SUPORTE (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF: 87616832 - Marca.: MASTER	UNIDADE	2,00	5.100,000	10.200,00
008530	PIÃO DA REVERSÃO DO CIRCULO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF: 73125501 - Marca.: ITR	UNIDADE	1,00	2.400,000	2.400,00
008531	COROA DA REVERSÃO DO CIRCULO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF: 75258894 - Marca.: CARTER	UNIDADE	3,00	2.900,000	8.700,00
008532	MANGUEIRA HIDRAULICA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF: 75325864 - Marca.: BALFLEX	UNIDADE	10,00	60,000	600,00
008533	FILTRO COMBUSTÍVEL (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF: 79107917 - Marca.: MAN	UNIDADE	12,00	60,000	720,00
008534	FILTRO HIDRAULICO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF: 73125853 - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	6,00	145,000	870,00
008535	FILTRO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF: 87626518 - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	6,00	2.703,000	16.218,00
008536	CORRENTE (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF: 87667591 - Marca.: CARTER	UNIDADE	3,00	2.900,000	8.700,00
008537	ANEL DA PARTE RODANTE (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K) REF: 75253782 - Marca.: ORING	UNIDADE	10,00	75,000	750,00
008538	ANEL DA PARTE RODANTE (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K) REF: 73155650 - Marca.: ORING	UNIDADE	10,00	140,000	1.400,00
008540	BUCHA DA PARTE RODANTE (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K) REF: 75246450 - Marca.: CARTER	UNIDADE	10,00	175,000	1.750,00
008541	FILTRO DA TRANSMISSÃO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K) REF: 87519252 - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	3,00	140,000	420,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



008542	CORREIA DA TRANSMISSÃO(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12 0K) REF:75310729 - Marca.: CONTINENTAL	UNIDADE	3,00	190,000	570,00
008543	FILTRO COMBUSTÍVEL(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:75327640 - Marca.: MAN	UNIDADE	12,00	245,000	2.940,00
008544	TURBINA(MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:7110222 6 - Marca.: MASTER	UNIDADE	3,00	9.700,000	29.100,00
008546	FILTRO DE AR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:7 5248729 - Marca.: WIX	UNIDADE	12,00	260,000	3.120,00
008547	PLACA DO BUDOZ (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF :75248811 - Marca.: ITR	UNIDADE	3,00	130,000	390,00
008548	CALÇO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:75248809 - Marca.: MASTER	UNIDADE	10,00	110,000	1.100,00
008549	ESPAÇADOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:7524 8808 - Marca.: ITR	UNIDADE	3,00	90,000	270,00
008550	CALÇO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:75248807 - Marca.: MASTER	UNIDADE	10,00	85,000	850,00
008551	SUPORTE (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:752437 32 - Marca.: MASTER	UNIDADE	3,00	530,000	1.590,00
008552	SILENCIOSO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:731 64453 - Marca.: ITR	UNIDADE	3,00	600,000	1.800,00
008553	TUBO DE INTRODUÇÃO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:75323452 - Marca.: ITR	UNIDADE	3,00	190,000	570,00
008554	TUBO DE COMPRESSOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:75313125 - Marca.: ITR	UNIDADE	1,00	380,000	380,00
008556	COMANDO ACELERADOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:7525127 - Marca.: CARTER	UNIDADE	3,00	280,000	840,00
008557	FILTRO COMBUSTÍVEL (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:75312983 - Marca.: MAN	UNIDADE	12,00	175,000	2.100,00
008560	PLACA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:84165763 - Marca.: ITR	UNIDADE	3,00	890,000	2.670,00
008562	PINO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:70617127 - Marca.: ITR	UNIDADE	3,00	25,000	75,00
008563	DENTE DO ESCARIFICADOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 1 20K) REF:75251673 - Marca.: ECO PLAN	UNIDADE	28,00	450,000	12.600,00
008564	AMORTECEDOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:75 559372 - Marca.: MONROE	UNIDADE	3,00	260,000	780,00
008567	RETENTOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:87625 368 - Marca.: ARCA	UNIDADE	3,00	590,000	1.770,00
008568	ANEL (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:876225355 - Marca.: ORING	UNIDADE	3,00	30,000	90,00
008569	ANEL (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:87625357 - Marca.: ORING	UNIDADE	10,00	80,000	800,00
008570	TRAVA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:87625364 - Marca.: ITR	UNIDADE	3,00	60,000	180,00
008571	DISCO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:8765346 - Marca.: CARTER	UNIDADE	3,00	130,000	390,00
008572	DISCO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:87625345 - Marca.: CARTER	UNIDADE	3,00	230,000	690,00
008573	ANEL (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:87625356 - Marca.: ORING	UNIDADE	10,00	135,000	1.350,00
008574	TRAVA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:87625342 - Marca.: ITR	UNIDADE	3,00	40,000	120,00
008575	ROLAMENTO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:8762 5365 - Marca.: NSK	UNIDADE	3,00	600,000	1.800,00
008576	ROLAMENTO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:8762 5366 - Marca.: NSK	UNIDADE	3,00	2.200,000	6.600,00
008577	TRAVA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:87625358 - Marca.: ITR	UNIDADE	3,00	50,000	150,00
008578	TRAVA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:87625359 - Marca.: ITR	UNIDADE	3,00	40,000	120,00
008579	PISTÃO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:7110350 9 - Marca.: ITR	UNIDADE	3,00	480,000	1.440,00
008580	BOMBA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:7316280 - Marca.: URBA	UNIDADE	3,00	1.800,000	5.400,00
008581	ANEL (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:70924146 - Marca.: ORING	UNIDADE	10,00	12,000	120,00
008582	ANEL (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:1447980 - Marca.: ORING	UNIDADE	10,00	10,000	100,00
008583	ANEL (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:70923594 - Marca.: ORING	UNIDADE	10,00	12,000	120,00
008584	JUNTA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:75257200 - Marca.: CARTER	UNIDADE	3,00	50,000	150,00
008585	JUNTA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:75257147 - Marca.: CARTER	UNIDADE	3,00	90,000	270,00
008586	JUNTA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF:73161784 - Marca.: CARTER	UNIDADE	3,00	50,000	150,00
008587	EIXO 13 FREZA (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) REF: 73161784 - Marca.: MANDO	UNIDADE	3,00	150,000	450,00
008590	PARAFUSO COM POLCA PARA LAMINAS - Marca.: FEY	UNIDADE	3.000,00	7,500	22.500,00
013711	LÂMINA PARA MOTONIVELADORA 13 FUIROS - Marca.: METIZA	UNIDADE	200,00	750,000	150.000,00
013713	BATERIA DE 80 AMPERES - Marca.: BATS	UNIDADE	5,00	580,000	2.900,00
013714	BOMBA DE TRANSFERENCIA DE COMBUSTÍVEL - Marca.: BOZZ Para abaster maquinas.	UNIDADE	2,00	2.445,000	4.890,00
013715	BOMBA DE GRAXA DE 7 QUILOS - Marca.: WORKER	UNIDADE	3,00	359,000	1.077,00
013716	BOMBA DE GRAXA DE 10 QUILOS - Marca.: WORKER	UNIDADE	1,00	410,000	410,00
013719	TURBINA (WA 200) - Marca.: MASTER	UNIDADE	1,00	6.500,500	6.500,50
013720	BICOS INJETORES (WA 200) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	6,00	400,000	2.400,00
013721	BOMBA INJETORA (WA 200) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	10.100,000	10.100,00
013723	DENTE DA CONCHA (W20 E). - Marca.: ECO PLAN	UNIDADE	80,00	380,000	30.400,00
013724	PARAFUSOS C/ POLCAS DA CONCHA E LÂMINAS (W20E) - Mar ca.: FEY	UNIDADE	300,00	14,000	4.200,00
013725	BICOS INJETOR W20 E - Marca.: BOSCH	UNIDADE	6,00	360,000	2.160,00
013726	BOMBA INJETORA W20 E - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	8.000,000	8.000,00
013727	ALTERNADOR W20 E - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	1.900,000	1.900,00
013728	MOTOR DE PARTIDA W20 E - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	4.500,000	4.500,00
013729	SUPORTE DO FILTRO DE AR W20 E - Marca.: MASTER	UNIDADE	1,00	1.714,000	1.714,00
013730	BICOS INJETOR (13180) - Marca.: MAGNETT MARELLI	UNIDADE	12,00	430,000	5.160,00
013733	KIT DE EMBREAGEM (VOLKS 13180) - Marca.: VALEO	UNIDADE	1,00	3.600,000	3.600,00
013734	ALTERNADOR (13180) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	3.500,000	3.500,00



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



013759	ALTERNADOR (140 B) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
013761	UNHAS DO ESCARIFICADOR (140B) REF: 75251676.	UNIDADE	50,00	217,000	10.850,00
013762	BOMBA INJETORA (140B) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	8.000,000	8.000,00
013763	BICOS INJETORES (140B) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	6,00	350,000	2.100,00
013764	BOMBA D'ÁGUA (140 B) - Marca.: URBA	UNIDADE	2,00	2.180,000	4.360,00
013765	BOMBA HIDRAULICA DA ELICE (140 B) - Marca.: URBA	UNIDADE	2,00	5.350,000	10.700,00
013766	CALÇO DO MOTOR (140 B) - Marca.: ITR	UNIDADE	4,00	330,000	1.320,00
013767	DENTES DA CONCHA (RANDON 406) - Marca.: ECO PLAN	UNIDADE	200,00	260,000	52.000,00
013769	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO (RANDON 406) - Marca.: BAL FLEX	METRO	15,00	230,000	3.450,00
013770	DENTES DE CANTO DA CONCHA TRAZEIRA (RANDON 406) - Marca.: ECO PLAN	UNIDADE	80,00	390,000	31.200,00
013771	PARAFUSOS PARA DENTES (RANDON 406) - Marca.: FEY	UNIDADE	400,00	14,000	5.600,00
013772	CALÇO DO MOTOR (RANDON 406) - Marca.: MASTER	UNIDADE	4,00	600,000	2.400,00
013773	CORREIA DO MOTOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) - Marca.: CONTINENTAL	UNIDADE	3,00	260,000	780,00
013817	AMORTECEDOR (VOLKS 26280) - Marca.: MONROE	UNIDADE	4,00	430,000	1.720,00
013820	KIT DE EMBREAGEM VOLKS 26280 - Marca.: VALEO	KIT	1,00	5.650,000	5.650,00
013824	MOTOR DE PARTIDA (VOLKS 26280) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2,00	2.100,000	4.200,00
013825	CORREIA DO MOTOR (VOLKS 26280) - Marca.: CONTINENTAL	UNIDADE	2,00	389,000	778,00
013826	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2,00	4.300,000	8.600,00
013827	INTERCOOLER (VOLKS 26280) - Marca.: MASTER	UNIDADE	2,00	2.950,000	5.900,00
013828	CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO (VOLKS 26280) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2,00	2.000,000	4.000,00
013829	FILTRO DE AR (VOLKS 26280) - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	6,00	240,000	1.440,00
013830	FILTRO DE DIESEL PRIMÁRIO (VOLKS 26280) - Marca.: MA	UNIDADE	5,00	130,000	650,00
013832	FILTRO LUBRIFICANTE (VOLKS 26280)	UNIDADE	5,00	200,000	1.000,00
013833	BICOS INJETORES (VOLKS 26280) - Marca.: BOSCH	UNIDADE	6,00	420,000	2.520,00
013834	KIT MOTOR (VOLKS 26280) - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	1,00	5.800,000	5.800,00
013835	JUNTA DE CABEÇOTE (VOLKS 26280) - Marca.: SABO	UNIDADE	4,00	780,000	3.120,00
013836	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (VOLKS 26280) - Marca.: SABO	JOGO	2,00	1.450,000	2.900,00
013837	JUNTAR DE CARTER (VOLKS 26280) - Marca.: SABO	UNIDADE	2,00	270,000	540,00
013840	ROLAMENTO EIXO PILOTO (VOLKS 26280) - Marca.: NSK	UNIDADE	2,00	470,000	940,00
013841	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO (VOLKS 26280) - Marca.: NSK	UNIDADE	2,00	450,000	900,00
013842	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE MARCHA (VOLKS 26280) - Marca.: NSK	UNIDADE	2,00	400,000	800,00
013843	ENGRENAGEM 1 MARCHA (VOLKS 26280) - Marca.: MOTO PEÇ	UNIDADE	1,00	1.026,000	1.026,00
013845	ENGRENAGEM 3 MARCHA (VOLKS 26280) - Marca.: MOTO PEÇ	UNIDADE	1,00	1.050,000	1.050,00
013847	ENGRENAGEM 5 MARCHA (VOLKS 26280) - Marca.: MOTO PEÇ	UNIDADE	1,00	1.050,000	1.050,00
013848	ENGRENAGEM RE MARCHA (VOLKS 26280) - Marca.: MOTO PE	UNIDADE	1,00	950,000	950,00
013871	KIT DE EMBREAGEM FORD 1722 - Marca.: LUK	UNIDADE	2,00	4.050,000	8.100,00
013874	BICOS INJETORES FORD 1722 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	6,00	520,000	3.120,00
013875	FILTRO DE AR FORD 1722 - Marca.: WIX	UNIDADE	10,00	155,000	1.550,00
013876	FILTRO DIESEL FORD 1722 - Marca.: WIX	UNIDADE	12,00	60,000	720,00
013877	FILTRO LUBRIFICANTE FORD 1722 - Marca.: WIX	UNIDADE	12,00	330,000	3.960,00
013878	AMORTECEDOR FORD 1722 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4,00	370,000	1.480,00
013879	KIT MOTOR FORD 1722 - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	1,00	2.650,000	2.650,00
013880	JUNTA DE CABEÇOTE FORD 1722 - Marca.: SABO	UNIDADE	2,00	450,000	900,00
013881	JOGO DE JUNTA DO MOTOR FORD 1722 - Marca.: METAL LEV	JOGO	1,00	1.050,000	1.050,00
013882	JUNTAR DE CARTER FORD 1722 - Marca.: SABO	UNIDADE	1,00	290,000	290,00
013883	EIXO ENTALHADO FORD 1722 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	1,00	1.000,000	1.000,00
013884	EIXO PILOTO FORD 1722 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	2,00	1.150,000	2.300,00
013885	ROLAMENTO EIXO PILOTO FORD 1722 - Marca.: SKF	UNIDADE	2,00	390,000	780,00
013886	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO FORD 1722 - Marca.: SKF	UNIDADE	2,00	390,000	780,00
013887	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE MARCHA FORD 1722 - Marca.: SKF	UNIDADE	2,00	380,000	760,00
013888	ENGRENAGEM 1 MARCHA FORD 1722 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	2,00	950,000	1.900,00
013889	ENGRENAGEM 2 MARCHA FORD 1722 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	2,00	900,000	1.800,00
013890	ENGRENAGEM 3 MARCHA FORD 1722 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	2,00	850,000	1.700,00
013891	ENGRENAGEM 4 MARCHA FORD 1722 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	2,00	850,000	1.700,00
013892	ENGRENAGEM 5 MARCHA FORD 1722 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	2,00	850,000	1.700,00
013893	ENGRENAGEM RE MARCHA FORD 1722 - Marca.: MOTO PEÇAS	UNIDADE	2,00	850,000	1.700,00
038169	CORRENTE ESTEIRA S SAPATAS (ESCAVADEIRA HIDRAU. JONH DEERE 210 G - Marca.: JOHN DEERE	UNIDADE	2,00	14.000,000	28.000,00
038170	CORRENTE ESTEIRA S SAPATAS (ESCAVADEIRA HIDRAU. JONH DEERE 210 G				
038170	ROLETE SUPERIOR (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G) - Marca.: JOHN DEERE	UNIDADE	4,00	1.050,000	4.200,00
038171	ROLETE SUPERIOR (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G				
038171	RODA GUIA (ESCAVADEIRA HIDRAU. JONH DEERE 210 G - Marca.: JOHN DEERE	UNIDADE	2,00	3.450,000	6.900,00
038172	RODA GUIA (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G				
038172	ROLETE INFERIOR (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G) - Marca.: JOHN DEERE	UNIDADE	16,00	1.050,000	16.800,00
038172	ROLETE INFERIOR (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)				
038173	PARAFUSO FIXAÇÃO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G REF. 19M 8002) - Marca.: FEY	UNIDADE	16,00	26,000	416,00
038174	PARAFUSO FIXAÇÃO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G REF. 19M 8002)				
038174	ENGRENAGEM CORRENTE MOTRIZ (ESCAVADEIRA HIDRÁ. JONH DEERE 210 G) REF. 1033091 - Marca.: JOHN DEERE	UNIDADE	2,00	1.240,000	2.480,00
038175	ENGRENAGEM CORRENTE MOTRIZ (ESCAVADEIRA HIDRÁ. JONH DEERE 210 G) REF. 1033091				
038175	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR (ESCAVADEIRA HIDRÁULICO JONH DEERE 210 G REF. 539279 - Marca.: DONALDSOM	UNIDADE	6,00	194,000	1.164,00
038176	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G REF. 539279				
038176	FILTRO COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G) - Marca.: DONALDSOM	UNIDADE	8,00	210,000	1.680,00
038177	FILTRO COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G REF. 541922)				
038177	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	UNIDADE	6,00	210,000	1.260,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



	JONH DEERE 210) - Marca.: DONALDSOM FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR (ESCAVADEIRA HIDRÁULICO JONH DEERE 210 G REF. AT 365870			
038178	FILTRO DE AR MOTOR EXTERNO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA J ONH DEERE 210 G REF AT300487 - Marca.: DONALDSOM FILTRO DE AR MOTOR EXTERNO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G REF. AT 300487	4,00	236,000	944,00
038180	FILTRO DE AR MOTOR INTERNO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA J ONH DEERE 210 G REF.AT314583 - Marca.: DONALDSOM FILTRO DE AR MOTOR INTERNO (ESCAVADEIRA HIDRÁULICO JONH DEERE 210 G REF. AT314583	8,00	180,000	1.440,00
038181	ÓLEO DE MOTOR 15W 40 PLUS 50 20 LTS REF. CQM202004 - Marca.: GARD	5,00	730,000	3.650,00
038182	ÓLEO DE MOTOR 15W 40 PLUS 50 20 LTRS CQM 20204 ÓLEO HIDRÁULICO SUPER HYRANDO W P46 20 LTS - Marca.: URANIA	5,00	540,000	2.700,00
038183	ÓLEO HIDRÁULICO SUPER HYRANDO W P46 20 LTS DENTE (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G TK 350FD) - Marca.: ECO PLAN DENTE (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G TK350FD)	30,00	280,000	8.400,00
038184	PINO FIXADOR REF. TK350P (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G) - Marca.: ECO PLAN PINO FIXADOR REF. TK350P (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)	30,00	95,000	2.850,00
038185	FECHADURA REF. TK4L (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G) - Marca.: JOHN DEERE FECHADURA REF. TK4L (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)	60,00	1.050,000	63.000,00
038186	FILTRO COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO REF.RE522878 (PEÇA P/ ESCAVAD. HIDRÁU. JONH DEERE210 - Marca.: DONALDSOM FILTRO COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO REF. TK350P (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)	6,00	220,000	1.320,00
038187	FILTRO CABINE EXTERNO REF.4S00686R (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE - Marca.: DONALDSOM FILTRO CABINE EXTERNO REF.4S00686R (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)	5,00	250,000	1.250,00
038188	FILTRO CABINE INTERNO REF.FYA000001490R (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH - Marca.: DONALDSOM FILTRO CABINE INTERNO REF. FYA00001490R (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)	5,00	300,000	1.500,00
038189	FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO TANQUE REF.FYA00033065 (PEÇA PARA ESCAV. HIDRÁU. JONH DEER - Marca.: DONALDSOM FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO REF.FYA00033065 (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)	3,00	460,000	1.380,00
038190	FILTRO ÓLEO HIDRÁU. PILOTO REF.4630525 (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DE - Marca.: DONALDSOM FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO PILOTO REF.4630525R (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)	5,00	275,000	1.375,00
038191	FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO RESPIRO REF. 443838 (PEÇA PARA ADEIRA HIDRÁU. JONH DEERE210 - Marca.: DONALDSOM FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO RESPIRO REF.4437838 (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)	8,00	100,000	800,00
038192	ÓLEO CAIXA DE ENGENHAGEM REF. CQM135985 W140 20LTS (PEÇA ESCAVADEIRA JONH DEERE - Marca.: GARD ÓLEO CAIXA DE ENGENHAGEM 85W140 20LTS REF. CQM. 13598 (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)	1,00	665,000	665,00
038193	PARAFUSO DE SAPATAS (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G) - Marca.: FEY PARAFUSO DE SAPATAS (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)	109,00	18,000	1.962,00
038194	PÁRA-BRISA DIANTEIRA SUPERIOR (PEÇA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G) - Marca.: VIDRO TEC PÁRA-BRISA DIANTEIRA SUPERIOR (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)	2,00	1.580,000	3.160,00
038195	PÁRA-BRISA DIANTEIRA INFERIOR (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G - Marca.: VIDRO TEC PÁRA-BRISA DIANTEIRA INFERIOR (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)	2,00	850,000	1.700,00
038196	SUPORTE DE DENTES (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210G) - Marca.: ECO PLAN SUPORTE DE DENTES (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210G)	20,00	780,000	15.600,00
038197	BUCHA PONTA BRANCO OG REF. FF535337 (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE - Marca.: JOHN DEERE BUCHA PONTA BRANCO OG FF 535337 (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210G)	10,00	550,000	5.500,00
038198	ANEL VEDAÇÃO LINK REF. 4089028 (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G - Marca.: JOHN DEERE ANEL VEDAÇÃO LINK REF. 4089028 (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210G)	10,00	115,000	1.150,00
038199	VEDAÇÃO BRANCO/LINK LIGAÇÃO REF.TH102446 (PEÇA PARA ESCAVAD. HIDRÁU. JONH DEERE - Marca.: JOHN DEERE VEDAÇÃO BRANCO/ LINK LIGAÇÃO REF. TH102446 (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210G)	10,00	170,800	1.708,00
038200	ADPT. DO DENTE DA PÁ DIANTEIRA (PEÇA PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G - Marca.: ECO PLAN ADPT DO DENTE DA PÁ DIANTEIRA (PEÇA PARA ESCAVADEIRA	10,00	470,000	4.700,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



051127	HIDRÁULICA JONH DEERE 210 G)	UNIDADE	60,00	120,000	7.200,00
051128	DENTES DA CONCHA RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: ECO PLAN	UNIDADE	6,00	170,000	1.020,00
051129	CANTO DA LAMINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: ECO PLAN	UNIDADE	1,00	3.200,000	3.200,00
051130	RADIADOR RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: VALEO	UNIDADE	200,00	8,000	1.600,00
051131	PARAFUSOS DOS DENTES RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: FEY	UNIDADE	15,00	140,000	2.100,00
051133	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT RE F. 32/925994 - Marca.: MAN	UNIDADE	15,00	130,000	1.950,00
051135	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT REF . 320/0709 (28325961) - Marca.: MAN	UNIDADE	15,00	150,000	2.250,00
051137	FILTRO LUBRIFICANTE RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT 320/0 4133 - Marca.: MAN	UNIDADE	2,00	8.300,000	16.600,00
051138	BOMBA INJETORA RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: MASTER	UNIDADE	2,00	7.195,000	14.390,00
051139	TURBINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: MASTER	UNIDADE	15,00	190,000	2.850,00
051140	FILTRO DE AR INTERNO RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: WIX	UNIDADE	15,00	290,000	4.350,00
051142	FILTRO DE AR EXTERNO RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: WIX	UNIDADE	15,00	390,000	5.850,00
051144	JOGO DO FILTRO DO AR CONDICIONADO RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	2,00	4.300,000	8.600,00
051145	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: MASTER	UNIDADE	15,00	540,000	8.100,00
051146	FILTRO HIDRÁULICO RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	15,00	600,000	9.000,00
051147	FILTRO DE TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	4,00	380,000	1.520,00
051148	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4,00	380,000	1.520,00
051149	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2,00	1.450,000	2.900,00
	BOMBA DE TRANSFERENCIA RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT - Marca.: CARTER	UNIDADE			
			VALOR GLOBAL R\$		1.629.226,70

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 1.629.226,70 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 046/2019-000034 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 046/2019-000034, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 21 de Janeiro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 046/2019-000034.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

4. Demais atribuições contidas no edital e Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1414.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 1.629.226,70 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 046/2019-000034, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). Renan Lopes Souto, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Xinguara-PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 21 de Janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



CONTRATANTE

AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME
CNPJ 06.305.185/0001-29
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____